

RESOLUÇÃO Nº 22 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.053624/2021-33

Leopoldina-MG, 03 de dezembro de 2021.

### RESOLUÇÃO CCECA nº 013, de 03 de dezembro de 2021

*Dispõe sobre a equivalência de disciplina do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Unidade Leopoldina.*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação a provado pela Resolução CEPE 32/2008, de 08 de maio de 2008;
- A 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Campus Leopoldina, realizada em 02 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a EQUIVALÊNCIA entre a disciplina **Informática Aplicada II (3ECAUT.013)**, do Curso de Engenharia de Controle e Automação, com a disciplina **Sistemas de Tempo Real (G03STRE0.01)**, do Curso de Engenharia de Computação Campus III, para as matrizes vigentes do curso.

**Art. 2º** - Aprovar a EQUIVALÊNCIA entre a disciplina **Laboratório de Informática Aplicada II (3ECAUT.014)**, do Curso de Engenharia de Controle e Automação, com a disciplina **Laboratório de Sistemas de Tempo Real (G03LSTR0.01)**, do Curso de Engenharia de Computação Campus III, para as matrizes vigentes do curso.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:45)*  
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CECALP (11.51.20)  
Matricula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **9bcd51d95d**